SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1036

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6180901/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 16/10/2014, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Consultoria e Processamento de Dados com Faturamentos Ambulatorial e Hospitalar, bem como Operacionalização do SCNES (Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde) e outros sistemas e Elaboração de Projetos Assistenciais junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Coreaú. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, Coreaú-CE., 18/09/2014.

A COMISSÃO

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:F8C8A543

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1909.01/2014-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1909.01/2014-SMS; Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE TETRAPLEGICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**; CONTRATADO: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2014**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2014; **VALOR GLOBAL**: R$ 31.768,40 (Trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.10.302.0016.2.036, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR**: ASSINA PELO CONTATADO**: Vicente Augusto Rebouças Ribeiro.

Fortim – CE**,** 01 de Outubro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D8A5E2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1302.02/2014-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO RESCIÇÃO CONTRTATUAL– PREGÃO PRESENCIAL Nº 1302.02/2014-SMAS; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR E FACILITADOR DE GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, JUNTO A SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**; CONTRATADO:** JACKSON DE SOUSA NASCIMENTO; **DATA DA ASSINATURA DA RESCIÇÃO:** 02 DE OUTUBRO 2014**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: INCISO II DO ART. 79, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES**: ASSINA PELO CONTATADO**: JACKSON DE SOUSA NASCIMENTO.

Fortim – CE**,** 03 de Outubro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C78EC3C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO

Decreta feriado municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.16, incisos X e XVIII, da Lei Orgânica do Município.

I – Fica decretado, no âmbito do Município de General Sampaio, feriado inerente ao dia da Padroeira deste Município Nossa Senhora do Rosário, no dia 07 de outubro de 2014 e decreta Ponto Facultativo no dia 06 de outubro do

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 03 DE

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:540B9C55

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A PORTARIA 138/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

1- CORRIGE-SE O NUMERO DA PORTARIA 138/2014, NO QUAL PASSA SER 140/2014, AS DEMAIS INFORMAÇOES PERMANECEM INALTERADAS, PUBLICADA EM 24/09/2014, CODIGO IDENTIFICADOR 099B518A

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA
Diretora de RH

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:777CEE3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/2014/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Portaria nº 432/2014 que Exonera motorista efetivo da Secretaria de Saúde deste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 64382013, que altera a estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Everaldo Rodrigues Dias, brasileiro ,solteiro , com RG n° 09937504-0 e CPF n° 023.357.857-96 do cargo efetivo de motorista, da secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (dois) dias do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:614152A4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 042/2014, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 039/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, CAMILA ALBUQUERQUE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 07 do Edital n° 039/2014, de 23 de SETEMBRO de 2014,

RESOLVE:

1- Divulgar e tornar público o resultado definitivo da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

2- Conforme previsto nos itens 7.1. e 7.2. do Edital 039/2014, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

3- Revogam-se as disposições em contrário. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito

CAMILA ALBUQUERQUE SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Resultado Preliminar

CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
1.FÁBIO DE MELO RAMOS	086.679.907-95	GARI	50 PONTOS
2.ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA	006.904.687-50	GARI	50 PONTOS
3.PAULO RICARDO LOPES MOTA	022.128.323-46	GARI	40 PONTOS
4. LUCIO FLAVIO SILVA RODRIGUES	027.347.923-70	GARI	40 PONTOS
5. JOÃO PAULO AMARANTE	033.639.743-70	GARI	30 PONTOS
6.JOSÉ RIPARDO DE LIRA	660.073.563-53	GARI	30 PONTOS
7.FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA	781.385.583-34	GARI	30 PONTOS

8.ELIAS GOMES DE LIMA	026.166.387-97	GARI	20 PONTOS
9.ANTONIO MARCOS PAIVA	603.472.723-55	GARI	20 PONTOS
10.RONIELLE SILVA FEITOSA	603.475.393-78	GARI	20 PONTOS
11.JUCELINO ALVES DE LOIOLA	003.910.117-74	GARI	20 PONTOS
12.FRANCISCO CHAGAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO	442.932.833-15	GARI	20 PONTOS
13.FRANCISCO NOÉ CASSIMIRO NASCIMENTO	829.631.423-15	GARI	20 PONTOS
14.ELDO DE OLIVEIRA GOMES	002.437.353-24	GARI	20 PONTOS
15.FRANCISCO ELIESIO ARAUJO ALVES	661.428.493-20	GARI	20 PONTOS
16. PAULO RODRIGUES FILHO	666.481.903-10	GARI	10 PONTOS
17. RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	040.757.513-84	GARI	10 PONTOS
18. MOACELIO TRAJANO DAMACENO	019.381.453-64	GARI	10 PONTOS
19. FRANCISCO AURELIO FERREIRA MAGALHÃES	028.758.007-52	GARI	DESCLASSIFICADO

CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
1.MAURICIO CAZELATTO	070.244.558-45	MOTORISTA/CATEGORIA "D"	10 PONTOS

CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
1.BRUNO ALVES MELO	019.690.733-06	TRATORISTA	10 PONTOS

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:439A9AA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE COMPRAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR KEYLA FREITAS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO, CPF: 005.849.393-02 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/09/2014 A 26/09/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de SETEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01F82139

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.121, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O REPASSE TEMPORÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ESTADUAIS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE IGUATU, AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros destinados a complementar temporariamente os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde Estaduais, que prestam serviços no Município de Iguatu, no intuito de que os mesmos recebam valor equivalente ao piso nacional.

Art. 2º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS que atendem a população de Iguatu, com o objetivo de repassar os recursos financeiros autorizados no caput do art. 1º desta lei.

Parágrafo Único. O convênio a ser celebrado com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS regulará temporariamente o valor a ser repassado a cada agente de saúde estadual, até que o seu vencimento atinja o piso nacional da categoria.
Art. 3º. Este lei tem caráter temporário, vigendo até o dia em que o Governo do Estado do Ceará implementar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde estaduais que prestam serviços ao Município de Iguatu.

Parágrafo Único. A presente lei será automaticamente revogada no momento em que o Governo do Estado do Ceará implementar o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde estaduais que prestam serviços ao Município de Iguatu.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 01 de outubro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AF2E8F96

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Iguatu, o presente convênio tem por objetivo o repasse de contrapartida para implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Comunidade de Catolé dos Beneditos, Comunidade de Catingueiras e Bairro Fomento no Município de Iguatu.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei serão de R$ 91.199,48 (noventa e um mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) e correrão à conta da Dotação Orçamentária do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto – SAAE sob o nº 1501 17 512 0016 1.133 4.4.90.51.00.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 01 de outubro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:33FEBC3B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.123, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Estabelece denominações de Centros Educacionais Infantis do Município de Iguatu, conforme detalhadas abaixo:

I – Fica denominado de **ENNYA KEYSE ARAÚJO LIMA** o Centro Educacional Infantil do Bairro Novo Iguatu;

II - Fica denominado de **DR. JOSÉ MENDONÇA NETO** o Centro Educacional Infantil do Bairro João Paulo II.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 01 de outubro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:474955D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/1003.01SME. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANADUA,** INSCRITA NO **CNPJ:** 07.649.371/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 2014/1001.01SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 2014/1001.01SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ENCONTROS PEDAGÓGICOS, COM 55 (CINQUENTA E CINCO) COORDENADORES PEDAGÓGICO, 12(DOZE) EDUCADORES E 03(TRÊS) TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA PROPOSTA VENCEDORA.. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 24.520,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**. **DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 0801 12 366 0281 2.081. **Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA**: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELO PERÍODO DE NOVENTA DIAS, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 57 DA LEI 8.666/93. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA** (CONTRATANTE) – **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANADUA (CINTRATADO),**

MAURITI-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:39826A20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.10.02.001 - SRP – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Outubro de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMPETENTES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 03 de Outubro de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:717890DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140289
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/14-DL-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: YEDA MARIA ALVES LIMA
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, junto a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.103010018.2.046 Gestão do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.160,00

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2014

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:9C33B407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **HOVANÊS BOYADJIAN**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de setembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:EC2F7BBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0351/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubrode 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D6AF0BF3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0352/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubrode 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6439F097

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0353/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8484B5E3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0354/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2CA8FE4D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0355/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DB242B49

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0356/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DF8B0385

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0357/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C686C6E8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0358/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:906BE536

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0359/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de outubro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:65FE81DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº **05.002/2014-IN**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL DO PROJETO PROGRAMA VIDA NOVA, CONFORME RESOLUÇÃO N° 182/2014 – CIB – CE DE 25/07/2014 E RESOLUÇÃO N° 35/2014-CIR/13ª CRES**. Valor: **R$ 50.154,00 (cinquenta mil e cento e cinqüenta e quatro reais).**Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e Ratificada pela

SRA. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:873011F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº **05.003/2014-IN**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO FEDERAL CONFORME PORTARIA N° 1467 DE 10/07/2014 E RESOLUÇÃO N° 19/2014-CMS E RESOLUÇÃO N° 7/2014 - CIR/13ª CRES**. Valor: **R$ 88.854,32 (oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e Ratificada pela

SRA. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:29330703

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 05.002/2014. **Pregão Presencial N°. 05.016/2014-PP**. Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 4.371.718,96 (quatro milhões trezentos e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **LETICIA MARIA LIMA MACIEL-SECRETARIA DE SAÚDE** e de outro lado as empresas: **SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA lote I e III; PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARM. LTDA lotes II, VIII, IX, XV, XXI E XXVI; HIFARMA COM. E REP. LTDA lotes IV, V, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XVI, XVIII, XIX, XX, XXVII, XXVIII, XIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIV e XXXV; NUVEX COM. DE PROD. MEDICOS-LTDA lotes XXII e XXXVI; D & V COM. DE MAT. HOSPITALAR- LTDA lotes XIV, XXIII e XXXIII; MED DONTO COM. DE PROD. HOSP. LTDA lotes, XVII, XXIV e XXV. Data da Ata de Registro de Preços: 03 de Outubro de 2014**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0B432030

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1022/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Raimundo Freire de Oliveira, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na Ducato, de placa PMS 8120, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária,

no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7F365965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.408, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a conceder a permissão de direito real de uso, para fins de interesse público, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a permissão de direito real de uso, para fins de interesse público, o imóvel da extinta EEB José Correia do Amaral, da comunidade de Alto do Mendes, à Associação Comunitária Raimundo Campelo de Souza, CNPJ 07.757.398/0001-54.

Art. 2º. O imóvel que trata o art. 1º desta lei tem uma área de 770,00m², onde se acha encravado um prédio de alvenaria com área de 227.85m² de área coberta, contendo 02 salas, 02 banheiros, 01 secretaria e 01 cantina, medindo ao norte 50.00m e limita-se com o imóvel do Sr. Valdeci Vieira da Rocha, a oeste medindo 15.40m, limita-se com o imóvel do Sr. Francisco Ferreira da Silva, ao sul medindo 50.00m, limita-se com a estrada de Tabuleiro do Norte/Currais e ao leste medindo 15.40m, com o imóvel da Srª. Maria Macena da Silva.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º desta lei, terá por objeto a organização de espaço adequado às reuniões e/ou encontros, para dinamizar o processo produtivo rural, desenvolvendo ações em benefício da comunidade por eles constituída e outros serviços relevantes pelo prazo de 10(dez) anos, por ato contratual e registrado em cartório de imóveis da Comarca de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 4º. A concessão do direito real de uso que trata esta lei será extinta a qualquer tempo e o imóvel revertido à Administração concedente, se a concessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou desviarem de sua finalidade contratual, independentemente de indenizações por construção executada, material ou serviços aplicados, averbando-se a extinção no cartório de registro de imóveis.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:767D72A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a conceder a permissão de direito real de uso, para fins de interesse público, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a permissão de direito real de uso, para fins de interesse público, do prédio da extinta EEB José Gadelha de Moura, da comunidade de São José do Gerardo, à Associação Comunitária Baixa do Juazeiro, CNPJ 07.108.332/0001-33.

Art. 2º. O imóvel que trata o art. 1º desta lei tem uma área de 441,00m², onde se acha encravado um prédio de alvenaria com área de 98,60m² de área coberta, contendo 01 entrada, 01 sala, 02 banheiros e 01 cantina, medindo ao norte 21.00m e limita-se com o imóvel do Sr. José Geraldo Filho, a oeste medindo 21.00m, limita-se com o imóvel do Sr. José Geraldo Filho, ao sul medindo 21.00m, limita-se com imóvel do Sr. José Geraldo Filho e ao leste medindo 21.00m, com a estrada vicinal que liga a comunidade de Pedra Preta ao Olho D'Água dos Currais.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º desta lei, terá por objeto a organização de espaço adequado aos eventos e outros serviços relevantes em benefício da comunidade pelo prazo de 10(dez) anos, por ato contratual e registrado em cartório de imóveis da Comarca de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 4º. A concessão do direito real de uso que trata esta lei será extinta a qualquer tempo e o imóvel revertido à Administração concedente, se a concessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou desviarem de sua finalidade contratual, independentemente de indenizações por construção executada, material ou serviços aplicados, averbando-se a extinção no cartório de registro de imóveis.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D89C0183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2014, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.089.900,00 (um milhão, oitenta e nove mil e novecentos reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0030-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	700,00
0031-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.500,00
0059-03.01-04.122.0004.2.006 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	7.000,00

0106-04.01-04.122.0007.2.012 3.3.90.30.03 Material de Expediente	500,00
0110-04.01-04.122.0007.2.012 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	550,00
0111-04.01-04.122.0007.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	4.400,00
0117-04.01-04.122.0014.2.013 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	90.000,00
0134-05.01-04.129.0008.2.015 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais	120,00
0136-05.01-28.842.0008.2.016 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	95.000,00
0176-07.01-04.122.0004.2.021 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	14.000,00
0217-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	39.000,00
0219-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.600,00
0220-08.01-10.122.0016.2.025 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais	55.000,00
0229-09.01-12.122.0004.2.032 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	35.200,00
0231-09.01-12.122.0004.2.032 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.060,00
0231-09.01-12.122.0004.2.032 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
0231-09.01-12.122.0004.2.032 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	300,00
0240-09.01-12.122.0004.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.550,00
0304-12.01-20.122.0004.2.059 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0305-12.01-20.122.0004.2.059 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	14.000,00
0314-13.01-13.392.0004.2.061 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
0323-13.01-13.392.0004.2.061 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	7.400,00
0343-14.01-27.812.0004.2.064 3.3.90.30.00 Material de Consumo	600,00
0349-14.01-27.812.0004.2.064 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.200,00
0350-14.01-27.812.0004.2.064 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.300,00
0360-15.01-04.122.0004.2.066 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.500,00
0361-15.01-04.122.0004.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	6.000,00
0455-10.01-08.243.0122.2.047 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.850,00
0458-10.01-08.244.0029.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.400,00
0458-10.01-08.244.0029.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.550,00
0459-10.01-08.244.0029.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	6.200,00
0674-09.01-12.368.0076.2.036 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	10.700,00
0677-09.02-12.361.0021.2.037 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
0727-10.01-08.244.0028.2.051 3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.500,00
0730-10.01-08.244.0028.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	15.900,00
0738-10.01-08.244.0028.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	6.300,00
0739-10.01-08.244.0028.2.052 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	220,00
0742-10.01-08.243.0132.2.048 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	43.500,00
Total R$	**1.089.900,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0028-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.250,00
0028-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.600,00
0028-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.550,00
0028-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.700,00
0028-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
0034-02.01-04.122.0005.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	12.600,00
0034-02.01-04.122.0005.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	2.060,00
0034-02.01-04.122.0005.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	600,00
0034-02.01-04.122.0005.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	4.400,00
0034-02.01-04.122.0005.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	4.340,00
0049-03.01-04.122.0004.2.006 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.850,00
0049-03.01-04.122.0004.2.006 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.900,00
0049-03.01-04.122.0004.2.006 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0049-03.01-04.122.0004.2.006 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	24.750,00
0048-02.01-04.181.0006.2.005 3.3.90.41.00 Contribuições	9.660,00
0048-02.01-04.181.0006.2.005 3.3.90.41.00 Contribuições	340,00
0638-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	18.700,00
0638-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	22.500,00
0638-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	700,00
0638-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	58.100,00
0640-08.01-10.304.0018.2.031 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	21.900,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.810,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.200,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.200,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.000,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.550,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.520,00
0079-03.01-15.452.0042.2.008 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	240,00
0080-03.01-15.452.0042.2.008 4.5.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	34.000,00
0657-08.01-17.512.0074.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	83.480,00
0657-08.01-17.512.0074.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	220,00
0657-08.01-17.512.0074.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.300,00
0098-03.02-25.752.0032.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.750,00
0098-03.02-25.752.0032.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250,00
0151-06.01-18.541.0005.2.017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.960,00
0151-06.01-18.541.0005.2.017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	28.040,00
0212-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	30.000,00
0662-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.01 Material de Consumo	45.000,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.960,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	550,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	43.400,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.400,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.190,00
0398-08.01-17.511.0075.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	49.000,00
0418-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0420-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.90.30.02 Material de Consumo	30.000,00
0663-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.02 Material de Consumo	55.000,00
0666-08.01-10.301.0016.2.027 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
0668-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	70.000,00
0669-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.90.30.01 Material de Consumo	20.000,00
0601-12.01-26.782.0033.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Total das Anulações R$	**1.089.900,00**
Total R$	**1.089.900,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E5EC4BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 1º da Lei Municipal N° 1.378, de 08/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0770-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços	30.000,00
0771-13.01-13.392.0059.2.062 3.3.90.41.00 Contribuições	15.000,00
Total R$	**45.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0662-08.01.10.301.0016.2.027 3.3.90.30.01 Material de Consumo	30.000,00
0662-08.01.10.301.0016.2.027 3.3.90.30.01 Material de Consumo	15.000,00
Total de Anulações	**45.000,00**
Total R$	**45.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2014

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:848BEE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4º da Lei Municipal N° 1.377, de 08/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às necessidades de reforço da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0772-08.0110.301.0016.2.027 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros	10.000,00
Total R$	**10.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0662-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.01 Material de Consumo	10.000,00
Total de Anulações	**10.000,00**
Total R$	**10.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C03956E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1063/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 493/2014 de 06.08.2014, Parecer n° 212/2014 de 29.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CIERLEIDE MACEDO MAIA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2004 A 2009), a qual teve inicio em 05.08.2014 e término em 02.11.2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C3D0BED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1064/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 592/2014 de 24.09.2014 e Parecer Jurídico n° 214/2014 de 29.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DIANA MAIA CHAVES**, Professora, sob Regime de Contrato Temporário, lotada na Secretaria de Trabalho e Ação Social - STAS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Certidão de Nascimento da criança teve início em 07.08.14 e término em 02.02.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:896615F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1065/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 555/2014 de 09.09.2014 e Parecer Jurídico n° 215/2014 de 29.09.2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA SELMA DE OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós - Graduação em Psicopedagogia Institucional - Área de Conhecimento: Educação, pela Faculdade de Tecnologia Evolução, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 09 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:57A485A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1066/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 555/2014 de 09.09.2014 e Parecer Jurídico n° 215/2014 de 29.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEUZANIRA SOUZA RODRIGUES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu em Reengenharia de Projetos Educacionais – Linguística Aplicada, pela Faculdade de Selvíria, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 11 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3FC558F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1067/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 550/2014 de 04.09.2014 e Parecer n° 217/2014 de 29.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARTA MARIA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2003 a 2008), a qual terá inicio em 06.10.2014 e término em 03.01.2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0800CBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1068/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 555/2014 de 09.09.2014 e Parecer Jurídico n° 215/2014 de 29.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLEUDEMARCOS LOPES FEITOSA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em Reengenharia de Projetos Educacionais – Gestão Ambiental, pela Faculdade de Selvíria, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 11 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5944A2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1069/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Nº 461/2014 de 18.07.2014 e Parecer Jurídico n° 219/2014 de 29.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a suspensão da Licença sem Remuneração da servidora **SILVELINA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º. Revogue-se a portaria nº 096/2014 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2ACAFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1070/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo alunos do Município para uma visita a Casa de José de Alencar, uma instituição cultural, no dia 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0149A660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1071/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, IX e art. 110, II, "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal N° 1.084, de 27/09/2010 e a Lei Municipal N° 1.104, de 21/03/2011, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Decreto Nº 017/2011, de 14/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, para exercer a função de Motorista A/B, Simbologia ANC-2, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, deste Município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Munic

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:520A3C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1072/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Raimundo Moreira de Souza com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa PMS 8120,no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C822ECE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1073/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, buscar o Sr. Francisco Alves Costa, de alta, no conjunto Henrique Jorge; conduzindo o Sr. Ambrósio Daniel da Costa, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância OSK 0050, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BFE1A092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1075/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. Ambrósio Daniel da Costa, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância OSK 0050, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ABF8B890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1075/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. Ambrósio Daniel da Costa, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância OSK 0050, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:667B3EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1076/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:96DE3E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1077/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 709, de 17dejunho de 2014 e a Portaria Nº 773, de 04 de julho de 2014, publicadas no Diário

Oficial dos Municípios, nos dias 25.06.2014 e 09.07.2014, Códigos Identificadores: B9F8D27E e 1A837923, respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:93B56004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1078/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS,** Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do interesse do Município, no Gabinete do Dep. Daniel Oliveira, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C156A601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1079/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo Arinete Barros Maia, com destino ao Hospital São Carlos, na Avenida Pontes Vieira, 2531 - Dionísio Torres, na Ducato de placa HYB 2096, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:87F60164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1080/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MARCOS SOARES DE OLIVEIRA,** Gerente de Núcleo de Material, Patrimônio e Transporte, mat. 1128, CPF 636.992.903-44 e RG 2513448-92 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4213, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para conduzir veículo doado ao Município, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:76EA212E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1081/2014, DE 1º DE OUTURO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para conduzir veículo doado ao Município, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municip

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7EE2ECA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1082/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 266/1980 em seu art. 221, inciso I, e com base na Certidão de Óbito nº 0180930155 2014 4 00006 166 0004579 01,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da folha de pagamento, a pensão de **MARIA DE FÁTIMA ALVES LIMA**, por motivo de óbito da pensionista, conforme Certidão anexa ao processo, sob n° 0180930155 2014 4 00006 166 0004579 01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5F3F3E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1083/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Ueslânia Samara Rebouças dos Santos com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa PMS 8120,no dia 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:393DFB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1084/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA,** Professora, mat. 1324, inscrita no CPF sob o Nº 775.290.733-20 e RG Nº 2629080-94 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Cel Jerônimo Batista – 4008, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar do Seminário de Formação do PNAIC, de 07 a 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 200,80** (duzentos reais e oitenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:386AF854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1085/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁSIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** servidora pública municipal, mat. 1288 inscrita no CPF sob o Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar do Seminário de Formação do PNAIC, de 07 a 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 200,80** (duzentos reais e oitenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9CDCD897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1086/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe, conduzindo servidoras de Educação do Município, para participarem do III Seminário de Formação do PNAIC, nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:401AF96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1087/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CARMÉM SOLANGE NUNES CHAVES**, Professora, mat. 1264, RG 98097150402 SSP CE, CPF 519.406.553-15, residente na Rua Manoel Franklin S/N, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar do III Seminário do PNAIC, no dia 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:83450A6B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
O(A) SECRETARIA DE SAUDE do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o extrato do Contrato Nº , resultante do Convite N.º 18.09.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0016.2.027 – PAB; 801.10.122.0016.2.025;
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36.00 ou 3.3.90.39.00
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2014
CONTRATADO(A): FLAUDETE SERES TEIXEIRA SABOIA DIOGENES - ME.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Flaudete Seres Teixeira Saboia Diogenes
ASSINA PELO CONTRATANTE: João Márcio da Silva
VALOR GLOBAL: R$ **27.997,50 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete erais e cinquenta centavos).**

Tabuleiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:00095CA3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O(A) Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da CARTA CONVITE nº 18.09.02/2014:UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE – CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0016.2.025 e 0801.10.301.0016.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00
CONTRATADO; FLAUDETE SERES TEIXEIRA SABOIA DIOGENES – ME
VALOR GLOBAL:41.695,75 (quarenta e hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Flaudete Seres Teixeira Saboia Diogenes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOAO MARCIO DA SILVA.

Tabuleiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2014.

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:B0D4D1A9

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 17.09.01/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.08.244.0028.2.053 . **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS TIPO POPULAR, SEM VISOR, DESTINADAS A DOAÇÕES COMO AUXÍLIO FUNERAL A FAMILIAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: CARLOS RAMMON BANDEIRA DA ROCHA - ME
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS ANDRÉ GREGÓRIO DA ROCHA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE FREITAS MAIA.
VALOR GLOBAL: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**.**

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:84DE1015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/ 2014 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Portaria nº 431/2014 que Aprova e publica o enquadramento de servidores do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 565/2010 de 30/06/2010, nos arts. 48, II, 50, I, 57, I e 60, caput, que institui o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério da educação básica vinculados a administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada e publicada através desta portaria, nos termos do art. 60, *caput*, da Lei Municipal nº 565/2010, a lista de enquadramento a que se refere, no que tange à progressão horizontal automática relativa aos servidores municipais nela inseridos.
Art. 2º - Poderá qualquer servidor ou outro interessado, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contra a lista anexa a esta portaria, o qual será julgado nos termos do art. 60 da Lei Municipal retrocitada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I (PORTARIA Nº 431 /2014)
LISTA DO ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
01	ANTONIA KATISLANDIA MATIAS RIBEIRO	13/02/1998	16 ANOS	CIII 05	R$ 2.327,51	CIII 06	R$ 2.397,33

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0328CE30

